

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 220/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: PRO AGRÍCOLA IPIRATA LTDA - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.840.652/0001-05. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 461, Centro Habitacional Mito Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.056.479-10 e a CONTRATADA a empresa PRO AGRÍCOLA IPIRATA LTDA inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 75.858.704/0001-07 sediada(o) na Avenida Presidente Castelo Branco, 2787, Iporã - PR endereço eletrônico: pro.agricola@retonline.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERSON MINORU NAKASHIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3.215.924-9 SSP/PR, e CPF nº 492.958.919-15, domiciliado a Rua Guilherme Tassinari, 989, centro, Iporã - PR.

III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nestes estivesse em todo o Processo Administrativo nº "Processo nº. 97/2021, Pregão nº 42/2021.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, a saber a partir de a seguinte redação:
"Fica acrescido 25% do valor contratual, pois a necessidade é contínua, sendo o valor de R\$ 1.002,17 (um mil dois reais e dezesseis centavos)."

Lote	Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	18	2	M	CJ INTERRUPTOR 3 TECLAS EMBUTIR	FAME	RS 21,50
1	22	17	M	FIO SÓLIDO 1,5MM	SIL	RS 1,40
1	23	1	M	Caboado 1" x 1/2" grade 60	PADO	RS 69,25
1	6	1	M	Disjuntor 1 X 50 DIN 6K	SOPRANO	RS 12,00
1	8	5	UND	Disjuntor 2 X 16 DIN	SOPRANO	RS 29,90
1	9	1	UND	CHAVE DISJUNTOR 2 X 32 DIN	SOPRANO	RS 27,50
1	15	5	UND	CX. par sobrecor. c/OM 2P+1 e sup. p/desj	MARGUS	RS 19,75
1	16	2	UND	CJ INTERRUPTOR 2 TECLAS C/ TOMADA EMBUTIR	FAME	RS 24,80
1	17	2	UND	CJ INTERRUPTOR 2 TECLAS EMBUTIR	FAME	RS 15,80
1	24	17	M	FIO SÓLIDO 2,5 MM	BROSOCOOPER	RS 2,23
1	25	17	M	FIO SÓLIDO 4,00 MM	BROSOCOOPER	RS 3,36
1	30	1	UND	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA	FAME	RS 4,50
1	31	1	UND	Luminária Led 15w 360º	MUNDILUX	RS 2,49
1	44	17	M	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1K	CORFIO	RS 13,44
1	49	6	UND	Luminaria Lm 1 padrão copel	INTELL	RS 6,00
1	53	23	UND	Conector perfurante tipo 10-05	FOXULX	RS 2,60
1	55	1	UND	SOQUETE COMUM PLASTICO	FG	RS 0,75
1	56	2	UND	CONECTOR TAPIT	PRG	RS 11,50
1	58	9	UND	Luva Tricot, Textilíntex	SUPER SAFETY	RS 1,80
1	59	2	UND	Luva Vaqueta	FG	RS 1,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 26 de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
PRO AGRÍCOLA IPIRATA LTDA
GERSON MINORU NAKASHIMA
Testemunha
GILCERIO DIAS DE ARAUJO OLOVALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 385.865.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 24, de 24 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Icaraima, com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.
DIÁRIO OFICIAL Nº 14/2022
PROCESSO Nº 047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS CADERAS E LONGAMAS, pertencentes à Alugação Primária, UBS Icaraima, UBS Via Fica do Ivaí e Forte Camargo, conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.
CNPJ: 13.820.819/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
AGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTADOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROPOSTA Nº 094/2022
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longamas, pertencentes à Alugação Primária, UBS Icaraima, UBS Via Fica do Ivaí e Forte Camargo, conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.
CNPJ: 13.820.819/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
AGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTADOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROPOSTA Nº 094/2022
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longamas, pertencentes à Alugação Primária, UBS Icaraima, UBS Via Fica do Ivaí e Forte Camargo, conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.
CNPJ: 13.820.819/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
AGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTADOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROPOSTA Nº 094/2022
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longamas, pertencentes à Alugação Primária, UBS Icaraima, UBS Via Fica do Ivaí e Forte Camargo, conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.
CNPJ: 13.820.819/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
AGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTADOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IVATÉ - PR

Resolução nº 010/2022

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente à Deliberação nº 73/2020 - CEAS/PR - Expansão do Plo Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPA/SII - Regionalizado - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) referente ao período 01/07/2021 a 31/12/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ivatê/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 729 de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Ivatê - Paraná, - em reunião ordinária do conselho no dia 27 de abril de 2022, ata nº 003/2022, por meio da plataforma digital - Whatsapp

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar SEM RESSALVA a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente à Deliberação nº 73/2020 - CEAS/PR - Expansão do Plo Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPA/SII - Regionalizado - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) referente ao período 01/07/2021 a 31/12/2021

Art. 2º Aprovar a Justificativa do órgão gestor da Assistência Social, referente à não utilização do todo o recurso no período.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivatê/PR, 27 de abril de 2022

EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A DELIBERAÇÃO 068/2019-CEAS/PR - INCENTIVO ADESAO ESPONTÂNEA II REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 242/2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 25 de abril de 2022, realizada as 10 horas e 30 minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul-PR;

CONSIDERANDO a ata da reunião 04/2022 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas a Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Estadual referente à Deliberação 068/2019-CEAS/PR, correspondente ao Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul-PR, 25 de abril de 2022.

ROSANGELA COIADO ORCELLI
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-94

Exercício: 2022

Decreto nº 64/2022 de 27/04/2022

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da conta provisórias.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício e Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 133.485,99 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Instituição	Descrição	Valor
07.000.000.0000.0000	SECRETARIA DE VACAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.000,00
07.000.000.0000.0000	INSTRUCOES DE OBRAS E ENGENHARIA	40.000,00
07.002.15.422.0010.2.041	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA	40.000,00
401 - 3.3.90.30.00.00	0358 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.000.000.0000.0000	SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00
10.001.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10.001.001.0002.2.002	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE DEBENEFICARIA	10.000,00
597 - 3.3.90.30.00.00	3389 MATERIAL DE CONSUMO	54,02
10.001.00.301.0002.2.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA APENDICULAR	2.898,85
598 - 3.3.90.30.00.00	3338 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.10.302.0061.2.091	MANUTENCAO DO MACROFEDERAL	10.000,00
598 - 3.3.90.30.00.00	3338 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.10.304.0017.2.094	MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE/DEBENEFICAR. E PROPRIO	162,54
599 - 3.3.90.30.00.00	3389 MATERIAL DE CONSUMO	1.298,38
10.001.10.304.0017.2.095	MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE/DEBENEFICAR. E PROPRIO	10.000,00
593 - 3.3.90.30.00.00	0358 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
596 - 3.3.90.30.00.00	0351 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
10.001.10.305.0017.2.097	MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE/DEBENEFICAR. E PROPRIO	10.000,00
594 - 3.3.90.30.00.00	0358 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
595 - 3.3.90.30.00.00	0351 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - PESSOA	10.000,00
10.000.000.0000.0000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
10.001.00.0000.0000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
11.001.18.541.0014.2.137	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
602 - 3.3.90.30.00.00	3355 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
607 - 3.3.90.30.00.00	3355 OUTROS MATERIAIS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

Total Suplementação: 133.485,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Suprervizor Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexo previstas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, - I Paraná, em 27 de abril de 2022.

OSBERNAN JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ICARAIMA-PR

RESOLUÇÃO: 03/2022

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea II da Deliberação 066/2019 do CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Icaraima-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei Municipal nº 156/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal da Manhã Ilustrado de 12/09/2018, em conformidade com a Lei nº 8.742/93, e em reunião via whatsapp no dia 26/04/2022 em decorrência da COVID-19 e pela Ata nº 81/2022

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea II referente ao período 01/07/2021 até o dia 31/12/2021 - 2º Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rosângela de Fatima Lopes da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APOS APROVAÇÃO DE RECURSOS
A Comissão Coordenadora do Teste Esletivo Simplificado nº 002/2022 vem por meio desta publicar a homologação das inscrições após apreciação dos recursos em ordem alfabética.

DIÁRIO OFICIAL Nº 27 de abril de 2022

CARGO: PROFESSOR 20HS
Alana Costa Araújo
Alessandra Da Costa
Amanda Oliveira Da Rocha
Amanda Pamela Da Silva
Ana Maria Magalhães De Araujo
Antônio Soares De Sousa
Camilla Lopes Fernandes
Carine Barbosa De Oliveira
Daniela De Brito Bertoni
Daniela Fernanda Dos Reis Freire
Edineia Freitas De Lima
Elaine Dos Santos
Eliزابete Dos Santos Trentini
Estefanei Freire De Sousa
Eva Iolanda De Freitas Dos Santos
Fernanda Alvina Silveira
Fernanda Azum
Francieli De Oliveira Caracanha Pinheiro
Francieli Marques Silva Rossi
Glória Regina Cardoso Siqueira
Jéssica Figueiredo De Lima Siqueira
Jéssica Iolane Pires
Joanina Marques De Aguiar Cunha
Juliana Ramos Rebeque Couto
Luciana Maria Telles De Azevedo Cunha
Luisiane Alves De Oliveira
Márcia Silva
Mariana Penha Lira Xavier
Mariana Eduarda Leite Barbosa Buzelli
Mariana Penha De Freitas Reis Reis
Márcia Adriana Sufli Da Silva
Milene Aparecida Sant'Anna
Renata Alves Rufato
Rosângela Adriana Expedito Dos Santos
Rosemeire Thaís Expedito
Salette Pereira Da Silva
Simone Ferreira De Souza Bordini
Silvia Cristina Alves
Silmoneia Da Silva Ferreira Haubt
Solange Medeiros De Oliveira Beraldo
Stéfani Da Silva
Thaís Teixeira Dos Santos
Suelen Alves Maioli
Thayná Maria De Paiva Primo
Thayná Solange Cernil
Valdriane Maria Pereira Boriero
Vanessa Fernanda Cuaqueto
Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz

CARGO: PROFESSOR 40HS
Adrieli Alves Silveira
Alana Costa Araújo
Alessandra Da Costa
Alexandra Cristina De Almeida Almeida
Amanda Lima Silva
Ana Carolina Viegas De Araujo
Ana Maria Magalhães De Araujo
Beatriz Medeiros Bazano
Bráulio Laruthe De Godoi
Carmelita De Lima Bratfisch
Claudeneia De Lima
Daniela De Brito Bertoni
Debra Feit
Edineia Freitas De Lima
Elaine Dos Santos
Emly Vitória Silva De Souza
Estefanei Freire De Sousa
Eva Iolanda De Freitas Dos Santos
Fernanda Rodrigues Lourenço
Francieli De Oliveira Caracanha Pinheiro
Francisca Rosa Da Silva Peres
Glauber Antonio Santos
Glória Regina Cardoso Siqueira
Izabel Cristina Resende Da Silva Resende Da Silva
Jéssica Figueiredo De Lima Siqueira
Jéssica Iolane Pires
Joanina Marques De Aguiar Cunha
Juliana Ramos Rebeque Couto
Lais Araújo De Andrade
Luciana Maria Telles De Aguiar
Luciane Leônico Ramos
Mariana Eduarda Leite Barbosa Buzelli
Mariana Giovanna Silva Gonçalves
Mariana Lucia Da Silva Gonçalves
Mariane Jane Ribeiro De Maltos
Márcia Adriana Sufli Da Silva
Márcia Alves De Almeida Dias
Márcia Cardoso Molina
Marta Fernandes Dos Santos Figueira
Mylene Oliveira Dos Santos
Myriam Correa Fiorino
Renato Fidéles Ramos
Roberta Adriana Expedito Dos Santos
Salette Pereira Da Silva
Silvandrí Ferreira De Souza Bordini
Simone Gonçalves De Souza
Sirleny Angélica De Souza
Solange De Souza De Paula
Suelen Alves Maioli
Thayná Maria De Paiva Primo
Thais Fernanda Pfeiffer Silva
Thais Mariana Nespoldi Lima
Thayná Solange Cernil
Valdriane Maria Pereira Boriero
Vanessa Fernanda Cuaqueto
Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz
Zenaida Leandro De Brito

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
Jáilton Henrique Dos Santos
Gracieli Aparecida Rufato
Isasmir Garcia Toderi
Ivanildo Primo
Wagner Do Nascimento

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-94

Exercício: 2022

Decreto nº 63/2022 de 27/04/2022

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da conta provisórias.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício e Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.544,00 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Instituição	Descrição	Valor
10.000.000.0000.0000	SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00
10.001.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10.001.10.122.0021.2.183	Educação da Emergência COVID-19	10.000,00
591 - 3.3.90.30.00.00	19494 MATERIAL DE CONSUMO	4.544,00
592 - 3.3.90.30.00.00	19494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.544,00

Total Suplementação: 14.544,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Executivo de Arrecadações;

Resota: 1.713.576.911.000000000 Fonte: 19494 Transferência de Recursos do Estado de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Anexo Pr.

Total da Receta: 14.544,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexo previstas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, - I Paraná, em 27 de abril de 2022.

OSBERNAN JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de Ônibus, Micro-ônibus e Vans, por QUILOMETRO RODADO, incluído motorista, fornecimento de combustível, pagamento de seguros viagens e demais despesas necessárias para a prestação de serviços, para utilização nas ações realizadas pelas diversas Secretarias desse Município. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MP/MEI
Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de maio de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado novos, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MP/MEI
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 11/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min. às 08h59min do dia 11/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 11/05/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação poliédrica em pedra irregular na área rural do município, da Estrada Encruzo Lovers, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guairá-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m2 e da Antiga Estrada Guairá-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovers até a Estrada Pavimentada de Guairá-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m2, totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m2 a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia, planilhas de composição de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISITA TÉCNICA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, na Estrada Encruzo Lovers, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guairá-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m2 e da Antiga Estrada Guairá-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovers até a Estrada Pavimentada de Guairá-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m2, totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m2 a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia, planilhas de composição de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISITA TÉCNICA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, na Estrada Encruzo Lovers, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guairá-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m2 e da Antiga Estrada Guairá-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovers até a Estrada Pavimentada de Guairá-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m2, totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m2 a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia, planilhas de composição de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a análise da HABILITAÇÃO de processo licitatório supra referido, que reza em seu sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, nº 810, no município de Icaraima, Estado do Paraná, para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019, TERMO DE ADESAO 16.588.487-9/2021, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Após a análise e verificação da documentação de habilitação, constatou-se o que se segue:

EMPRESA SITUADA EM TERRELOS DE INFRAESTRUTURA HABILITADA
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório. Se ausente recursos, fica designada a abertura da proposta de preços, das licitantes habilitadas e descritas acima, para o dia 03/05/2022 (seis dias do mês de maio de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta min)), na sala de reuniões, 2º andar da Prefeitura Municipal de Icaraima-PR.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2022.
Presidente da comissão: _____
Membros da comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6 245/2022
DATA: 27/04/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado.

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PECAS, UMCAMCO - COM. DE PECAS P/ TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, R D DE KLUPLANS BENETI ME e GANA COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA ME, cujo objeto trata se da Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas (tratores, p/ catredadeira, motor niveladora, e implementos agrícolas pertencentes à frota municipal, conforme especificações e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º ADENDO - ESCLARECEDOR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 083/2022
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, equipamentos e demais materiais de consumo, a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município.
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:
EXCLUA-SE DO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE CONSTAR NO EDITAL, O LOTE 02.
O presente Adendo é meramente esclarecedor e passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 083/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.
Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publica-se
Guairá (PR), em 27 de abril de 2022.
Marcelo Celestrino / Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado novos, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MP/MEI
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 11/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. MARILUZ, 2.534 – CENTRO – MARILUZ – PARANÁ
CEP. 87470-000 – FONE (44) 3534-1599

Resolução nº 002/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao segundo semestre ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.278/2002 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao segundo semestre ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 27 de abril de 2022.

Mariuz-Pr, 27 de abril de 2022.

Maria Dalva Albuquerque Santana
Diretora do CMAS

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021.

Contratada: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Azevedo, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: ANA PAULA SANTOS LOCALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.583.243/0001-23, estabelecida na Av. Jesus Gonçalves, nº 136, Bloco B, Jardim Vista Alegre – CEP 87.915-828, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 11/2021, celebrado junto à empresa ANA PAULA SANTOS LOCALI, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, e no limite máximo de 25% (vinte e cinco) por cento, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato de prazo estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de equipamentos de proteção individual, bem como uniformes, para uso em serviço dos funcionários do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total aditivo – R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: 26 de Outubro de 2022.

Umuarama-PR, 26 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021.

Contratada: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Azevedo, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: RAFAEL F. FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.892.865/0001-16, estabelecida na Rua Neru Ramos, nº 3313, CEP 85.811-340, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 08/2021, celebrado junto à empresa RAFAEL F. FERNANDES, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, e no limite máximo de 25% (vinte e cinco) por cento, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato de prazo estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de equipamentos de proteção individual, bem como uniformes, para uso em serviço dos funcionários do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total aditivo – R\$ 70.900,50 (Setenta mil, novecentos reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 26 de Outubro de 2022.

Umuarama-PR, 26 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 17/2022 – Inexigibilidade nº 05/2022.

Contratada: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Azevedo, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, situada na Rua Elvira Falten Franz, nº 240, Bairro Jardim Canadá, CEP 85.813-520, na cidade de Cascavel/PR.

Objeto correto: aquisição de Cabos Extensores e Pás Adesivas para Desfibriladores, compatível com Equipamento Isia/lon Cardiomax Dualmax da marca "INSTRAMED", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré-hospitalar.

Prazo de Vigência: 28 de Julho de 2022.

Umuarama-PR, 27 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192

PORTARIA Nº 137/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até o dia 25 de OUTUBRO de 2022, o prazo do contrato temporário da Sra. KARINA ALMEIDA DA PAZ ZIBETTI, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10097301-4, SESP/PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Auxiliar de Tarm- 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.F. FELIPE CONFECÇÕES - EPP CNPJ 07.708.500/0007-17 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS (BORDADOS) LO Nº 147729 VALIDADE 21/09/2022 instalada AV RIO BRANCO, Nº 294 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEROLA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A.F. FELIPE CONFECÇÕES - EPP CNPJ 07.708.500/0007-17 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS (BORDADOS) LO Nº 147729 VALIDADE 21/09/2022 instalada AV RIO BRANCO, Nº 294 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEROLA-PR.

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192

PORTARIA Nº 139/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até o dia 28 de OUTUBRO de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. RICARDO VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10082159-1, SESP/PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeiro Interoctaviano- 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 29 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192

PORTARIA Nº 142/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Cendo do Servidor HBRUNO GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Umuarama-PR, 28 de abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192

PORTARIA Nº 143/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo do contrato temporário de ROSIMAR DE JESUS TOMAZ JARDIM, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnico de Enfermagem- 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 29 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, - DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019- INCENTIVO A ADESAO ESPONTÂNEA II – FEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 08 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de abril de 2022

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019- INCENTIVO A ADESAO ESPONTÂNEA II – FEAS/PR, SENDO QUE FALTAM UTILIZAR 18,07% DO MONTANTE DO RECURSO.

Art. 2º - APROVAR A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AOS GASTOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA.

que integra esta Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de abril de 2022

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PALESTRAS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E VALOR: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São Jorge do Patrocínio, 27 de abril de 2022.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 103/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.470/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 01.121.504/0001-22, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, cep- 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NEVILTON COELHO DE ALENCAR, portador(a) do RG nº 34809640 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 507.911.179-87, residente e domiciliado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5155, Zona II, Umuarama, Paraná, resolve firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo nº 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de julho de 2022, contados a partir de 09 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconformidades no cumprimento do presente contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 104/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.470/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.3010001-18, com sede à SANTOS DUMONT, nº 406, JARDIM JOANA D'ARC - 87308-832 na cidade de CAMPO MOURAO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. Adriana Biondo Mancion Garaluz, portador(a) do RG. Nº 86974298 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 093.212.448-02, residente e domiciliado à Av. Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, centro, Campo Mourão, Paraná, resolve firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo nº 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de julho de 2022, contados a partir de 09 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconformidades no cumprimento do presente contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 20/2022

Homologação proferida pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 83/2022, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, comendada pela Portaria nº 039/2022, de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 30/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PALESTRAS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

§ 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, ludo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica anexada e indisponível desta homologação.

ROSIMAR ANTONIO ANGST 0505669627

§ 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supracencionada, a comparecer a esta Homologação.

§ 4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27/04/22

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.470/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.730/0001-55, com sede à RUA 7 DE SETEMBRO, na cidade de MARECHAL CANDIDO RON, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, portador(a) do RG. nº 17346741 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 903.230.509-30, resolve firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 24/2022, Processo nº 80, data da homologação da licitação 26/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MATERIAL PEDAGÓGICO (CARTILHAS) PARA AÇÕES DAS CAMPANHAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E CYBERBULLYING A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PRAZO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-3.921,0-(três mil novecentos e vinte e um reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 60 (SESENTA) DIAS, tendo início em 27/04/22 e término previsto para 25/06/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir questões dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

D.A.P. FERRARI & CIA LTDA - ME CNPJ 11.628.496/0001-69 torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA, RUA S 148884-R1 VALDADE 15/10/2022 a ser implantada Rua A, Cidade Industrial Edvar Sávio Póli, Iporã - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

D.A.P. FERRARI & CIA LTDA - ME CNPJ 11.628.496/0001-69 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA, RUA S 148884-R1 VALDADE 15/10/2022 implantada Rua A, Cidade Industrial Edvar Sávio Póli, Iporã - PR.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.470/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DANIELLE DA SILVA 06115242959, inscrita no CNPJ nº 24.327.709/0001-64, com sede à RUA TRIDENTES, nº 932, CENTRO - 87580-000 na cidade de CAFEZAL DO SUL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DANIELLE DA SILVA, portador(a) do RG. nº 14105062 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 081.152.429-59, resolve firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 25/2022, Processo nº 81, data da homologação da licitação 26/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARIA VICTORIA AO VIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 NA PRAÇA ALBERTO ROMERO, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PRAZO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-10.000,0-(dez mil reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, tendo início em 27/04/2022 e término previsto para 20/06/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FÓRO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir questões dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

Ofício nº 084/2022

Marluz, 27 de abril de 2022.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Marluz para o ano 2022.

Ano	Lavoura Aptidão para	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Plantagem Pastagem	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 70.000,00ha	R\$ 53.877,00ha	R\$ 28.874,00ha	R\$ 22.430,00ha	R\$ 23.008,00ha	R\$ 10.375,00ha

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:
Responsável pelo Levantamento: Eng. Agr. Mario Bazzanella Neto, inscrito no CPF sob nº 108.379.949-60 – CREA-PR nº 190/1980.

1. Descrição simplificada da metodologia:
Separação em Classes:
Para o levantamento são utilizadas as oito classes de capacidade de uso, conforme o Manual para levantamento utilitário e classificação das terras no sistema de capacidade de uso, publicado pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), empreendimento dividido no Brasil desde sua primeira publicação em 1983. Apenas o grupo da classe V, atualmente de uso bastante restrito pela legislação não é pesquisado em nenhuma localidade. As demais classes são todas pesquisadas e divulgadas, e apresentam as seguintes características, conforme aditado de Legist:
Grupo A- Classe I: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com altas produtividades.
Grupo A- Classe II: terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite.
Grupo B- Classe III: terras cultiváveis com problemas complexos de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias.
Grupo A- Classe IV: terras cultiváveis apenas ocasionais ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite.
Grupo B- Classe V: terras adaptadas em geral para pastagens, áreas reforestadas sem necessidade de prática especial de conservação, cultiváveis apenas em casos muito especiais. Ocupação mais comum no Paraná: áreas alagáveis não sistematizadas.
Grupo B- Classe VI: terras adaptadas em geral para pastagem e/ou reforestamento com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo. Ocupação comum: Pastagens para bovino de corte, especialmente em áreas plana a suave onduladas, porém, férteis devido a textura arenosa ou a baixa fertilidade.

Período de realização da coleta de dados:
• Início da realização de coleta: 01/01/2021
• Final da realização de coleta: 31/12/2021

Atenciosamente,
Paulo Antônio da Silva Alves
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

Umuarama Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2625 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 10/2021
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPP/R, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa, LUCAPES PAPELLARIANA E EQUIPAMENTOS PATRONAIS, inscrita no CNPJ nº 32.722.664/0001-50, com sede à RUA LAUREL LOPES, nº ZONA I - 87504-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUCAPES GABRIEL, portador do RG nº 86235339-SSPP/R, e do CPF/MF nº 052.803.109-05, residente e domiciliado à Rua das Mesetas, nº 2964, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo nº 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	ADITIVA	VLUNIT	V L
121	110	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO DE 30MM, TAMANHO OFÍCIO	27			
425	114,75					
3 MESES	06	ISTOLA DE COLA QUENTE PROFSSIONAL 110/220V K-800, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	78			

Do Prazo Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de julho de 2022, contados a partir de 08 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 11/04/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 10/2021
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPP/R, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa, FELIPE R. LOPES PAPELLARIANA, inscrita no CNPJ nº 32.722.664/0001-50, com sede à RUA LAUREL LOPES, nº ZONA I - 87502-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CELIO JOSÉ LOPES, portador do RG nº 40428329-SSPP/R, e do CPF/MF nº 820.17.268-57, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 5221, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo nº 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	ADITIVA	VLUNIT	V L
30	200	CARTOLINA E.V.A. COM DESENHO/STAMP, CORES DIVERSAS UNID.	50			
310	155,00					
3	3,32	CARTOLINA E.V.A. COM GLITTER 400MMX600MM DIVERSAS CORES	115			
34	3,32	CLÍPE Nº 10 - NIQUELADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM -CX COM 500 G COM PADRÃO	06			
43	220	COLA EM BASTÃO, DE 1ª QUALIDADE, NÃO TOXICA, LAVAVEL, COM SELO DE QUALIDADE INMETRO.	42			
134	17	PINCEL ATOMADO 1100, CX CX 12 UNID. DIVERSAS CORES, COM PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A MARCA PILOT.	04			

Do Prazo Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de julho de 2022, contados a partir de 08 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 38/2022
 Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, "I" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.491, de 26 de abril de 2022;
 DECRETA
 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
 Orgão01 – Poder Legislativo
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
 El. Despesa (586331) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 4.000,00
 Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada a dotação orçamentária discriminada abaixo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres
 Orgão01 – Poder Legislativo
 Un. Orç. 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
 El. Despesa (0131) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 4.000,00
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 40/2022
 Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, "I" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.493, de 27 de abril de 2022;
 DECRETA
 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 140.360,13 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.
 Fonte 858 Aquisição de reservatórios de água
 Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade06.182.0047.2.231 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 El. Despesa (44) 90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 29.922,63
 Total da fonte..... R\$ 29.922,63
 Fonte 859 Aquisição de cestas básicas de alimentos
 Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade06.182.0047.2.231 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 El. Despesa (33) 90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO..... R\$110.437,50
 Total da fonte..... R\$ 140.360,13
 Art. 2º Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fontes, conforme Plano de Ação Arrecadação-PAAR-Transfêrência Direta, firmado entre o município de São Jorge do Patrocínio e a União; Portarias nº 920 e 727/2022, baixadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.
 Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 LEI Nº 2.491/2022
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres
 Orgão01 – Poder Legislativo
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
 El. Despesa (586331) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 4.000,00
 Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada a dotação orçamentária discriminada abaixo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres
 Orgão01 – Poder Legislativo
 Un. Orç. 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
 El. Despesa (0131) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 4.000,00
 Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei nº 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência para o exercício financeiro de 2022.
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 dias do mês de abril do ano de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 LEI Nº 2.492/2022
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.360,13 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.
 Fonte 136 Plano de Ações Articuladas-PAR – Equipamentos de Cozinha
 Orgão05 – Secretaria de Educação
 Atividade12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares
 El. Despesa (44) 90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 60.230,00
 Total da Fonte..... R\$ 60.230,00
 Fonte 858 Aquisição de reservatórios de água
 Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade06.182.0047.2.231 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 El. Despesa (44) 90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 29.922,63
 Total da fonte..... R\$ 29.922,63
 Fonte 859 Aquisição de cestas básicas de alimentos
 Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade06.182.0047.2.231 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil
 El. Despesa (33) 90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO..... R\$110.437,50
 Total da fonte..... R\$230.590,13
 Art. 2º Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fontes, conforme Plano de Ação Arrecadação-PAAR-Transfêrência Direta, firmado entre o município de São Jorge do Patrocínio e a União; Portarias nº 920 e 727/2022, baixadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.
 Art. 3º Os Valores arrecadados com as aplicações financeiras dos recursos do referido Plano e Portarias, nas respectivas fontes, serão incluídos no orçamento vigente, através de decreto do Executivo Municipal, no caso de arrecadação por fontes decorrentes das dotações acima especificadas.
 Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei Municipal nº 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência para o exercício financeiro de 2022.
 Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPP/R, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa, DANIELLE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 06115542/0001-04, com sede à RUA TIRADENTES, nº 932, Centro - 87880-000 na cidade de CAFEZAL DO SUL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DANIELLE DA SILVA, portador do RG nº 11405562-SSPP/R, e do CPF/MF nº 061.152.429-59, resolvem firmar o presente Contrato, de prestação de serviços de manutenção e conservação nº 25/2022, Processo nº 81, data da homologação da licitação 04/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 DO OBJETO
 Consiste como objeto do presente Contrato: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARIA VICTÓRIA AO VIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 NA PRAÇA ALBERTO ROMERO, SENHOR VENCEDOR DOS ITENS ABaixo DESCRITOS.
 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR, pagará a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
 O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses), dia, tendo início em 27/04/2022 e término previsto para 20/08/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir questões dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 39/2022
 Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, "I" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.492, de 27 de abril de 2022;
 DECRETA
 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
 Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Atividade15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
 El. Despesa (12531) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00
 Atividade15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
 El. Despesa (22431) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00
 Orgão04 – Secretaria da Fazenda
 Un. Orç. 04.02 – Departamento de Receita e Cadastro
 Atividade04.129.0087.2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
 El. Despesa (20931) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 15.000,00
 El. Despesa (20931) 90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 2.000,00
 El. Despesa (21031) 91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.000,00
 Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
 Atividade04.123.0005.2.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria
 El. Despesa (22431) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.000,00
 Un. Orç. 04.05 – Departamento de Contabilidade
 Atividade04.124.0007.2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade
 El. Despesa (22831) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$30.000,00
 Orgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
 Atividade12.362.0098.2.217 – Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural
 El. Despesa (23033) 90.49 – OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS..... R\$ 25.000,00
 Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutricional Escolar
 Atividade12.361.0023.2.086 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Ensino Fundamental
 El. Despesa (23033) 90.49 – OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS..... R\$ 50.000,00
 Orgão06 – Secretaria de Assistência Social
 Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
 Atividade06.244.0041.2.090 – Manutenção e encargos da Assistência Social
 El. Despesa (32731) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 45.000,00
 El. Despesa (37631) 91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 8.000,00
 Un. Orç. 06.04 – Fundo de Infância e da Adolescência
 Atividade06.243.0040.2.088 – Manutenção e encargos do conselho da criança e do adolescente-Conselho Tutelar
 El. Despesa (40431) 90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 8.000,00
 Orgão09 – Gabinete do Secretário
 Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
 Atividade18.541.0056.2.160 – Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 El. Despesa (47433) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
 El. Despesa (57933) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00
 Orgão09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Atividade18.512.0058.2.158 – Manutenção das atividades do Programa de Saneamento Ambiental
 El. Despesa (58633) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00
 El. Despesa (58633) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00
 El. Despesa (59831) 90.16 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00
 El. Despesa (59831) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 306.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 306.000,00
 Fonte102 – FUNDEB 30%
 Orgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.03 – FUNDEB-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
 Atividade12.361.0024.2.076 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais-FUNDEB 30%
 El. Despesa (32731) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 106.200,00
 El. Despesa (32931) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$20.000,00
 El. Despesa (32931) 90.49 – OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS..... R\$ 25.000,00
 El. Despesa (33033) 90.49 – OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS..... R\$ 3.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 152.500,00
 Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
 Orgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
 Atividade12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Pré Escola
 El. Despesa (31733) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 40.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 40.000,00
 Fonte107 – Salário Educação
 Orgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
 Atividade12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares
 El. Despesa (24944) 90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00
 Total da Fonte..... R\$ 10.000,00
 Fonte303 – Saúde – Recetas Vinculadas
 Orgão07 – Secretaria de Saúde
 Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
 Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência à atenção básica
 El. Despesa (45433) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA..... R\$6.000,00
 El. Despesa (46231) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$20.000,00
 El. Despesa (46231) 90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 70.000,00
 El. Despesa (46231) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 12.000,00
 Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde da Família - PSF
 El. Despesa (46231) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00
 Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
 El. Despesa (46231) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 25.000,00
 Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 El. Despesa (46231) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$52.000,00
 El. Despesa (50633) 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 50.000,00
 Atividade10.304.0054.2.098 – Manutenção e encargos do Programa de Saúde Bucal
 El. Despesa (52931) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 20.000,00
 Total da Fonte..... R\$255.000,00
 TOTAL GERAL..... R\$763.500,00
 Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme segue:
 Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
 Orgão02 – Poder Executivo
 Orgão02 – Poder Executivo
 Un. Orç. 02.02 – Chefe de Gabinete
 Atividade04.122.0004.2.008 – Manutenção e atividades do Chefe de Gabinete
 El. Despesa (412) 90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 02.06 – Planejamento e Orçamento
 Atividade04.121.0010.2.014 – Construção de encargos do Planejamento
 El. Despesa (40) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
 El. Despesa (41) 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
 Orgão02 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
 Atividade04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (68) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
 Atividade04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (68) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
 Atividade04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (68) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
 Atividade04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (102) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 8.000,00
 El. Despesa (102) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 8.000,00
 Un. Orç. 03.09 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo
 Atividade04.126.0025.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
 El. Despesa (106) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 El. Despesa (107) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (117) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$20.000,00
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transportes
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.09 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transportes
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.09 – Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transportes
 Atividade17.451.0014.2.025 – Manutenção e encargos de serviços de limpeza pública
 El. Despesa (118) 33.90.3

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 030/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo GSG, a partir de 01 de abril de 2022, e o resultado do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022.
CONSIDERANDO a necessidade de Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem Vencimento) em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Fernanda da Silva Frandini Alves, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14/03/2022, conforme Portaria nº. 131/2022 de 11/03/2022.
CONSIDERANDO Termo de Desistência de Contrato e Pedido para Deslocamento para Final de Fila apresentado pela candidata Denise da Silva Soares em 19/04/2022, convocada mediante Edital nº. 026/2022.
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada abaixo, em VIGÉSIMA SEXTA CHAMADA para entrega dos documentos necessários à inscrição, no ato da inscrição, em atendimento ao item 5 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, a candidata abaixo deverá apresentar-se no dia 28/04/2022, das 8h00m às 11h30m, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja entendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORDEM CLASSIFICAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO
1 152 CAROLINA TROIA CAROLINA TROIA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 dias de abril de 2022.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2022, ao CONTRATO 02/2017, firmado em 26 de novembro de 2017.
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná – SERVIPREV
CNPJ nº: 03.604.000/0001-01
CONTRATADO: BOING & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 05.406.688/0001-57
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 07 (sete) meses, com início em 01 de maio de 2022 e término previsto para 30 de novembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Rfica ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Municipal e seus anexos, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio, 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. APARECIDA NUNES, brasileira, portadora do RG. Nº. 6.997.648-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CARLA CAROLINA TROIA, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº. 10.484.291-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2022 de 25 de abril de 2022.
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA SRA. ALINE ZUNTE DE RESENDE, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 10.726.126-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Classe VI, Padrão GAN-VI, Lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Organizacional: 02 – Departamento de Meio Ambiente; Atividade: 2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental; Descrição: 50,00% (cinquenta inteiros por cento) para o percentual de 75,00% (setenta e cinco inteiros por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º - Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente da sua designação para responder como Coordenadora Municipal de Defesa Civil do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, ficando suspenso automaticamente caso ocorra a interrupção da presente Atividade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CLARICE LOPES BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.488.897-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MARIA CREUZA DA SILVA FREDERICO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 6.578.113-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. IDALINA CONCEIÇÃO DE MELLO, brasileira, viúva, portadora do RG. Nº. 4.296.615-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MARIA JOSÉ BRUNALDI VITORIANO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.488.725-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. VALDEICE FRANCISCO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 3.842.306-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº. 3.842.306-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. SANDRA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.288.518-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CRISTINA DE LIMA FREIMAN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 13.296.049-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. FRANCIELE BRUNALDI SOARES LIMA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 10.074.512-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. GISELE APARECIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 12.305.106-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. JUCILENE LOPES SCHIANO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 10.857.599-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. KATARIM LETICIA PEIXOTO MARCELINO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 13.268.884-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. LIGIANE DA SILVA REZENDE, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 13.556.709-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. RAQUEL LIMA DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 12.511.563-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 310/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.086.317-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CRISTIANE BELINE FERREIRA DE MELLO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 6.145.059-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. IRACI DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.225.586-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. ANTÔNIO DE LOURDES NOGUEIRA GODOI, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 7.738.549-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.727.806-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. VILMA APARECIDA DE SOUZA LOPES, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 9.426.926-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MAGALI REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.198.728-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. REGIANE APARECIDA CARVALHO SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº. 10.267.123-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. REGIANE APARECIDA CARVALHO SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº. 10.267.123-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. VALDIRENE DA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº. 10.100.675-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. AMELIA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 39.281.555-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MARIA LEIDE DOS SANTOS COELHO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.747.540-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CRISTIANE APARECIDA DE MELLO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 6.823.791-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. CLEONICE GARCIA FERREIRA FREDERICO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.747.540-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. MARLI APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.996.450-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. ELAINE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 10.568.728-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, extinta com base no Art. 14º, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe V, dentro do mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2022 de 25 de abril de 2022.
RENOVADORA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - RENOVARAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, a Servidora Pública Sra. EDNA SILVEIRA LIMAS, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.208.587-4 SSP/PR, ocup

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 100/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022
Torna Pública as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/03/2022 a 31/03/2022 conforme preconiza o art. 6º parágrafo 3º do Decreto nº 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771, de 26 de março de 2015

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara; CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 26 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o mês de março, no período de 01/03/2022 até 31/03/2022, conforme relatório ANEXO I a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO, no site www.tapejara.pr.gov.br

Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades estão relacionadas no Relatório anexo.

Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º da Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pelo PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO no site do Município, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 27 de abril de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Nome	Cargo/Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Idade	Unitário	Valor Total
1720/2022	ROGERIO FRANCISCHINI	28/03/2022	30/03/2022	CURITIBA / PR	3,00	810,00	2430,00
1718/2022	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	28/03/2022	28/03/2022	CURITIBA / PR	4,00	810,00	3240,00
1647/2022	MARCIA ROSANGELA FAXINA CE	23/03/2022	25/03/2022	CURITIBA / PR	3,00	433,00	1300,00
1646/2022	ANA CLAUDIA FREDIANI FRANCISCHINI	23/03/2022	25/03/2022	CURITIBA / PR	3,00	433,00	1300,00
1645/2022	VALTER BOTAN JUNIOR	23/03/2022	25/03/2022	CURITIBA / PR	3,00	555,00	1665,00
1654/2022	ROGERIO FRANCISCHINI	23/03/2022	24/03/2022	CURITIBA / PR	2,00	810,00	1620,00
1653/2022	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	22/03/2022	23/03/2022	CURITIBA / PR	1,00	810,00	810,00
1671/2022	ADILSON BUSCHINI	22/03/2022	24/03/2022	Cascavel / PR	3,00	41,00	123,00
1562/2022	MARCIO FRANCISCHINI	17/03/2022	17/03/2022	UMUARAMA / PR	1,00	97,00	97,00
1577/2022	VITOR LUCAS NUNES	17/03/2022	17/03/2022	UMUARAMA / PR	1,00	97,00	97,00
1394/2022	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	09/03/2022	10/03/2022	CURITIBA / PR	2,00	810,00	1620,00
1393/2022	VITOR LUCAS NUNES	09/03/2022	10/03/2022	CURITIBA / PR	2,00	810,00	1620,00
1649/2022	FABIANO ANDRE SPRICIDIO	06/03/2022	07/03/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
1648/2022	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/03/2022	04/03/2022	CURITIBA / PR	2,00	159,00	318,00
1444/2022	PALLO PROSERPIO VILAS BOAS	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1445/2022	CARLOS FERNANDES FERREIRA	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1446/2022	MILTO HELLIDO HERNANDES JUNIOR	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1447/2022	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1441/2022	CARLOS ROBERTO ALMEIDA	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1440/2022	NIVERIANA SEPULVEDA GINEZIZ	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1616/2022	WALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	01/03/2022	02/03/2022	PONTA GROSSA / PR	2,00	159,00	318,00
1438/2022	WALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	01/03/2022	01/03/2022	Maringa / PR	31,00	17,00	525,00
1439/2022	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2022	01/03/2022	LONDRIINA / PR	31,00	22,00	682,00
1437/2022	HELIO ALVES DO NASCIMENTO	01/03/2022	01/03/2022	LONDRIINA / PR	31,00	17,00	525,00
1436/2022	JERUSALEM	01/03/2022	01/03/2022	LONDRIINA / PR	31,00	17,00	525,00
1435/2022	MARCOS ANTONIO PIVETTA	01/03/2022	01/03/2022	Maringa / PR	31,00	17,00	525,00
1433/2022	FABIANO ANDRE SPRICIDIO	01/03/2022	01/03/2022	Cascavel / PR	31,00	17,00	525,00
1432/2022	RONEL APARECIDO LOPES CASTILHO	01/03/2022	01/03/2022	LONDRIINA / PR	31,00	17,00	525,00
1442/2022	CARLOS ALBERTO CELIN	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00
1443/2022	RENATO RODRIGUES FERREIRA	01/03/2022	01/03/2022	LONDRIINA / PR	31,00	17,00	525,00
1443/2022	VANIA LINE BRATI	01/03/2022	01/03/2022	CANORTE / PR	31,00	13,00	416,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022
VALIDADE: 27 de abril de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PALLO FREIRE E DR. ULYSSES DA S. GUIMARÃES, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: TINEA PAPERARIA E PAPELARIA EIRELLI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 29.180,50 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de abril de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022
VALIDADE: 27 de abril de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PALLO FREIRE E DR. ULYSSES DA S. GUIMARÃES, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: THALYA PRESENTES LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 55.107,50 (cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de abril de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022
VALIDADE: 27 de abril de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PALLO FREIRE E DR. ULYSSES DA S. GUIMARÃES, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CASALINE COMERCIO DE PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de abril de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022
VALIDADE: 27 de abril de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PALLO FREIRE E DR. ULYSSES DA S. GUIMARÃES, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SANLURE COMERCIO DE PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 32.481,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de abril de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022
VALIDADE: 27 de abril de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PALLO FREIRE E DR. ULYSSES DA S. GUIMARÃES, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MACPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 25.361,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de abril de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMU - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/02141
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.987/96, fará realizar em sua sede LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de sistema de drenagem de águas pluviais através de abertura de valietas com escavação mecanizada e plantio de grama em placas na estrada ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/02141
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.987/96, fará realizar em sua sede LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e conclusão do Centro de Eventos, Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 26 de maio de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 377.846,65 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 1718 de 17/12/2021)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (Machine-to-Machine), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 13:30 horas do dia 13/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 13/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 13/05/2022.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 20 DE ABRIL DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Box44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 29/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de abril de 2022.

Fornecedor: AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 43.603.551/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - NORMOCALÓRICO - INGREDIENTES: UMA FÓRMULA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRICÇÕES ALIMENTARES E HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMOENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E INDICADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ALTA OBTENTA CALÓRICA. DIETAS COM ESTE PERFIL PODEM SE ENQUADRAR NAS ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS PARA ALGUMAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DESDE DESNUTRICÃO ATÉ SITUAÇÕES MAIS CRÍTICAS. ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE SOJA, CASINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, PROTEÍNA DE SOJA, FIBRA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. CLORETO DE POTÁSSIO, SAIS DE MAGNÉSIO, ÁCIDO CÍTRICO, BITARTARATO DE COLINA, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOPFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, CASINATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO D-PANTOICO, L-GLUTAMATO, IODOETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, FILOQUINONA, SELENITO DE SÓDIO, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOACOBALAMINA, GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACÁRIDOS, INULINA, AROMATIZANTE.	580,00	RS 22,90	RS 13.282,00

1	ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARREGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISSÓDICO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE 15KCL/ML. APRESENTAÇÃO 1000ML EMBALAGEM TETRAPACK.			
1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - INGREDIENTES: PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE**, LACTOSE, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE CANOLA, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ÁCIDO HÍDRÓCLORÍDICO, SULFATO DE COBRE, IODOETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, Biotina, Vitamina D, Vitamina B12), ÓLEO DE PEIXE**, ÁCIDO GRAXO ARÁQUÍDICO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, TAURINA, L-ARGININA, INOSITOL, L-HISTIDINA -CÁRNTINA, NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN HA.	50,00	RS 53,50	RS 2.675,00
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEQUELAMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, CONTEM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, PODENDO SER RECOMENDADO POR MÉDICOS E NUTRICIONISTAS PARA CRIANÇAS COM PRIMEIROS SINTOMAS FAMILIAR DE ALERGIAS ALIMENTARES, COMO A ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE. SUA FÓRMULA E ENRIQUECIDA COM UM MIX EXCLUSIVO DE PREBIÓTICOS (GOSFOS), QUE AJUDAM NO BOM FUNCIONAMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL E CONTRIBUEM PARA A SAÚDE METABÓLICA E COGNITIVA, E AJUDA NA SAÚDE DOS OSSOS. TAMBÉM É ADICIONADO DE DHA (FAMÍLIA ÔMEGA 3) E ARA (FAMÍLIA ÔMEGA 6), ÁCIDOS GRAXOS ABUNDANTES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ORGANISMO. A ABSORÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS É FUNDAMENTAL DURANTE O INÍCIO DA VIDA, ESPECIFICAMENTE NOS PRIMEIROS MESES. LATA 800GR - PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL PROEXPERT HA.	48,00	RS 87,00	RS 4.176,00

1	FÓRMULA PEDIÁTRICA 10KCAL/ML 300G DIETA CETOGENICA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS, CONTEUDO 4G DE GORDURA PARA CADA 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS, ADMINISTRADO POR VIA ORAL OU ATRAVÉS DE SONDAS NUTRICIONAIS. GASTROSTOMIA OU JEJUNOSTOMIA, SABOR LACTEO. PODE SER CONSUMIDO PURO OU MISTURADO A OUTROS ALIMENTOS - PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO KETO CAL-1.	195,00	RS 309,00	RS 60.255,00
---	---	--------	-----------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 80.388,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 27 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 099, DE 27 DE ABRIL DE 2022
Altera o anexo da Portaria nº 322 de 30 de outubro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria nº 322 de 30 de outubro de 2018, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXO	MEMBROS EFETIVOS	MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO
14400	Angela Lúcio Barbosa Serra Rodrigues	928.397.549.01	Presidente		
16374	Dênio Antônio Barbosa	064.270.989.66	1º Secretário		
2488	Lucimere Rodrigues de Oliveira Franco	994.966.409.82	2º Secretário		
9423	Viviane Bieleski	098.213.440.40	3º Secretário		

MEMBROS SUPLENTE	SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO
MATRÍCULA			
91154	Roneli Jacyr Faxina	062.535.659.40	Presidente
89524	Lucas Rogério Francischini	095.146.699.24	1º Secretário
2488	José Roberto Garibaldi	527.100.779-72	2º Secretário

PROCURADOR MUNICIPAL
MATRÍCULA
10626
Marcelo Francischini
SERVIDOR
977.133.769.68
CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 098, DE 27 DE ABRIL DE 2022
Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar 120/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e o disposto

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 26.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE DÁBORDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - RUA 15, 44 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 29/2022, em favor da empresa abaco descrita, conforme ata lavrada em 20 de abril de 2022.

Fornecedor: NUTRICO ORIGINAL LTDA - ME
CNP/CPF: 03.966.780/00-49

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like FÓRMULA SUPLEMENTAR ALIMENTAR, FÓRMULA ALIMENTO PARA SUPLENIMENTO DE NUTRIÇÃO, FÓRMULA ALIMENTO PARA SUPLENIMENTO DE NUTRIÇÃO ADQUIRIDA, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 62.048,40 (sessenta e dois mil e quarenta e oito reais e quatro centavos)
Encaminha-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 27 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KÖBE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNES DO OESTE
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 100 - TUNES DO OESTE - PARANÁ
CEP: 81450-000 - Fone: (41) 3553-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 000055/2022
Contrato Nº 00032/2022
Processo Nº 000011 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS PRODUTORES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNES DO OESTE, COMPREENDENDO OS RESÍDUOS DE CL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNES DO OESTE
CONTRATADA: BIODIAGNÓSTICOS TRANSPORTES LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 26/04/2023
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais e quatro centavos)
FORM: Contratação em regime de contrato de gestão.

Tunes do Oeste, em 26/04/2022

MUNICÍPIO DE TUNES DO OESTE
TAKETSUSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 22.01.0052.001.00269-3, em face do 8º WEB SITE COMUNICAÇÕES LTDA, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 16/09/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, 52º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 22.02.0052.001.00020-3, em face do CDC COMPANHIAES, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 16/09/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública, para contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, para prestação de serviços para ministrar "Curso in Company", para a formação continuada/capacitação dos servidores do Município de Umuarama, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Umuarama, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 26.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE DÁBORDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - RUA 15, 44 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 29/2022, em favor da empresa abaco descrita, conforme ata lavrada em 20 de abril de 2022.

Fornecedor: PROMISSO COM DE MATERIAS MEDICO HOSP. LTDA
CNP/CPF: 03.966.780/00-49

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like FÓRMULA SUPLENIMENTO ALIMENTAR, FÓRMULA ALIMENTO PARA SUPLENIMENTO DE NUTRIÇÃO, FÓRMULA ALIMENTO PARA SUPLENIMENTO DE NUTRIÇÃO ADQUIRIDA, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 77.325,50 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)
Encaminha-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 27 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KÖBE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública, para contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, para prestação de serviços para ministrar "Curso in Company", para a formação continuada/capacitação dos servidores do Município de Umuarama, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Umuarama, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000633-1, em face do LER DISTRIBUIDORA DE CHAMADAS EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública, para contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, para prestação de serviços para ministrar "Curso in Company", para a formação continuada/capacitação dos servidores do Município de Umuarama, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Umuarama, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000633-1, em face do LER DISTRIBUIDORA DE CHAMADAS EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública, para contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, para prestação de serviços para ministrar "Curso in Company", para a formação continuada/capacitação dos servidores do Município de Umuarama, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Umuarama, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 191/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MARCELO SIMONI

Objeto: Contratação de empresa, com qualificação comprovada, para o fornecimento de postes cilíndricos de aço galvanizado com aletas antigir e acessórios de fixação, para atender as necessidades da ULMUTRANS - Diretoria de Trânsito, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama, em conformidade com o Edital nº 02/2022, publicado em 15 de abril de 2022, edição nº 12.403, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 190/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SERPANA VIARIA COMERCIO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, com qualificação comprovada, para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito de regulamentação, advertência e indicação, para atender as necessidades da ULMUTRANS - Diretoria de Trânsito, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama. Valor: R\$ 114.260,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/01/27 e no Pregão Eletrônico nº 029/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.700/2022, em 13 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de abril de 2022, edição nº 12.403, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 158/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SDAN INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social e seus programas: Centro Pop. CREAS, CRAS, Família Sem Faltas, Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Adolescentes, Ações Esportivas do PETI, Conselho Tutelar, CRM, Cadastro Único - Bolsa Família, Centro de Referência em Assistência Social, dentre outros. Valor: R\$ 85.008,00 (oitenta e cinco mil e oito reais). Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/10/1314, e no Pregão Eletrônico nº 001/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.545/2022, em 1º de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 03 de abril de 2022, edição nº 12.394, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LOGSAS RASTREIADORES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemetria e rastreamento veicular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/03/27/20 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 168/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: M. R. ALEM
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos cartazes e encadernados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama - PR e seus programas, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa Família Sem Faltas, Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Adolescentes, Ações Esportivas do PETI, Conselho Tutelar, CRM, Cadastro Único - Bolsa Família, Centro de Referência em Assistência Social, dentre outros. Valor: R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/11/1588, e no Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.546/2022, em 1º de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de abril de 2022, edição nº 12.394, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 172/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COPY-SIMILE REPRODUÇÕES GRAFICAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos cartazes e encadernados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama - PR e seus programas, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa Família Sem Faltas, Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Adolescentes, Ações Esportivas do PETI, Conselho Tutelar, CRM, Cadastro Único - Bolsa Família, Centro de Referência em Assistência Social, dentre outros. Valor: R\$ 1.070,261 (um mil, setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/01/146 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.710/2022, em 13 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de abril de 2022, edição nº 12.403, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Empretada nº 192/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Manuel Bandeira - Município de Umuarama - PR. Valor: R\$ 1.050,05m2 (um milhão, setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/01/146 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.710/2022, em 13 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de abril de 2022, edição nº 12.403, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Compra nº 177/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de madeiramento, cobertura, revestimento e portas, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos das praças públicas. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/11/1588, e no Pregão Eletrônico nº 020/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.619/2022, em 05 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de abril de 2022, edição nº 12.396, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 178/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: YAMADESSEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças genuínas e não de obra especializada para a manutenção e garantia dos equipamentos de Marca XCMG, que já fazem parte do ativo ou que venham a ser incorporados à Frota da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR, de acordo com as peças e serviços constantes na Tabela de Preços da Concessão, através da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/01/146 e processo licitatório na modalidade de Licitação nº 04/2022, ratificado em 04 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 06 de abril de 2022, edição nº 12.395, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 179/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J OXIGENIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases diversos, através da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários. Valor: R\$ 14.773,44 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/03/340 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 02/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 12306, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000633-1, em face do LER DISTRIBUIDORA DE CHAMADAS EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública, para contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, para prestação de serviços para ministrar "Curso in Company", para a formação continuada/capacitação dos servidores do Município de Umuarama, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Umuarama, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000633-1, em face do LER DISTRIBUIDORA DE CHAMADAS EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000633-1, em face do LER DISTRIBUIDORA DE CHAMADAS EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022, às 10h30h, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de apresentação do instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (recusa autorizada no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2022.
Deborah Pinheiro Barbosa
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1771/2022

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública de LICITAÇÃO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 - PMU, que trata da Chamada Pública de LICITAÇÃO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 030/2022

Art. 1º Fica aposentado por Invalidez Permanente, a partir de 05 de abril de 2022, o servidor AJURIO DIVINO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 508.758-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 078.888.173-4, com vencimento em 01 de maio de 2022, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Cadeira de SERVENTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 012/2022, em 12/04/2022, conforme estabelecido no artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O Servidor receberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 88,67% (oitenta e oito virgula sessenta e sete por cento) da última remuneração, no valor de R\$ 1.177,45 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço proporcional, no valor de R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.756/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ANTONIO JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 188.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Vaga, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Tâmbém de Atividades Urbanas, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso II e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 26 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.15º.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.111, de 11 de novembro de 2007, que estabelece a Tabela de Venimentos/Salários;
RESOLVO:
Art. 1º - Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ANTONIO JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 188.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Vaga, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Tâmbém de Atividades Urbanas, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso II e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2020, passando da referência 15 para referência 17, classe A, Grupo Ocupacional Operacional (COO), conforme disposto no artigo 17, inciso I, do mesmo diploma legal, e seu anexo XIII, art. 15º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2021, ficando revogada a Portaria nº 133/2021 de 02 de maio de 2021, conforme certidão de óbito;

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime Estatutário, pela morte da Sra. SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 920451, CPF/MF nº 008.305.899-02, RG nº 8.266.314-2 SSP/PR, falecida na data de 24 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.761/2022
Declara vacância de cargo público por morte do servidor SIRLEI ALVES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 9º, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), considerando o Óbito do ex-servidor SIRLEI ALVES DOS SANTOS, que se deu na data de 24 de abril de 2022, conforme certidão de óbito;
RESOLVO:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime Estatutário, pela morte da Sra. SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 920451, CPF/MF nº 008.305.899-02, RG nº 8.266.314-2 SSP/PR, falecida na data de 24 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.762/2022
Declara vacância de cargo público por morte do servidor JOAO BATISTA DE SOUSA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 9º, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), considerando o Óbito do ex-servidor JOAO BATISTA DE SOUSA, que se deu na data de 24 de abril de 2022, conforme certidão de óbito;
RESOLVO:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Equipamentos Eletrônicos, regime CLT, pela morte do Sr. JOAO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 738851, CPF/MF nº 250.414.802-06, RG nº 6.440.727-9 SSP/PR, falecido na data de 24 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.763/2022
Demite a pedido ANA CAROLINE BARIION por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido ANA CAROLINE BARIION, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.541.438-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 102.774.269-60, admitida em 09 de março de 2020, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de abril de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.764/2022
Exonera a pedido FLAVIO DOS SANTOS SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Exonerar a pedido FLAVIO DOS SANTOS SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 10.692.874-6 SSP-PR, inscrito no CPF nº 068.273.959-00, nomeado em 01 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 25 de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 848 de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.765/2022
Demite a pedido SANDRA INES MORO MENDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido SANDRA INES MORO MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8450311 SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.834.109-92, admitida em 09 de agosto de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de abril de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 65/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.766/2022
Demite a pedido MARILAINES EVANGELISTA FELIX.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MARILAINES EVANGELISTA FELIX, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.236.293-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.519.233-29, admitida em 01 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, Regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2022, revogando o Edital nº 001/01 de 01 de fevereiro de 2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.767/2022
Exonera a pedido SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Exonerar a pedido SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.266.041-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.217.459-15, nomeada em 02 de maio de 2012, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, ficando revogada a Portaria nº 885 de 18 de maio de 2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.768/2022
Exonera a pedido APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Exonerar a pedido APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.042.948-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 019.217.799-00, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, ficando revogada a Portaria nº 221 de 10 de março de 2010.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.769/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.770/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.771/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.772/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.773/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.774/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.775/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.776/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.777/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.778/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.779/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.780/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.781/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.782/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.783/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.784/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.785/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.786/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.787/2022
Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVO:
Art. 1º Demite a pedido MICHEL CARLOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 85537679 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.760.249-07, admitido em 09 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 51/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1000 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 015/2022
Edital nº 023/2022

Trata-se de procedimento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico na qual o Município de Maria Helena-PR, por meio de Contratação de empresa com mão de obra especializada na execução de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA do sistema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA e demais serviços auxiliares em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Maria Helena, incluindo a execução dos serviços e fornecimento de TODOS os materiais necessários, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Após aberta as propostas no dia 07/04/22, e após a fase recursal, em tempo, verificou-se que no edital OS ITENS 11.15.3 E 11.15.4, **acabaram dando margem a duplo atendimento**, o que pode ter causado controvérsias no procedimento, desta forma para que no futuro não venha ser alegado nulidade processual, ou qualquer outro vício, DETERMINO A ANULAÇÃO do certame, DETERMINO QUE NO PROXIMO EDITAL, O VÍCIO SEJA CORRIGIDO, não deixando duplo atendimento de documentação e profissional habilitado a prestar o serviço, conforme toda documentação anexa ao processo.

Publique-se. Intime-se.

Maria Helena - PR, 27 de abril de 2022.

MARLON RANCIER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Secretaria de Fazenda

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 163/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 55.640,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 088/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.
CNPJ: 00.173.433/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 089/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 090/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 091/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 092/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 093/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 095/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 097/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 098/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TERA & SILVA LTDA
CNPJ: 08.316.626/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2022
REF: PREGÃO: 023/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUN

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que a Sra. **BIANCA SILVA ARAGÃO**, inscrita no CPF nº 457.204.218-41, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1190/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (1190/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guairá-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guairá.

A Comissão Permanente de Licitação toma público, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. **HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, inscrito no CPF nº 072.728.468-45, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 1212/2022 e foi declarado HABILITADO perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital. Todos os documentos poderão ser cobrados através do site www.guaيرا.gov.br no link Portal do Cidadão - Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (999/2022) e o Código Verificador (4F0MAK07). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3542-9224 - e-mail compras@guaيرا.gov.br. Publique-se: Guairá (PR), em 27 de abril de 2022. Marcelo Celestino - Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO ELETRÔNICO Nº 36/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00h dia 11 de maio de 2022, através do Portal do BRL (<http://brl.itbi.gov.br>) realizará licitação, no modalidade **PRÉGIO ELETRÔNICO - Menor Preço**. Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação INTERNET, conforme especificação abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLÍSSO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 33.969,23 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis, no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no Portal do BRL (<http://brl.itbi.gov.br>), maiores informações consulte o site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, 25 de abril de 2022

VINÍCIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Prefeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
Fone: (41) 3671-8544/0001-27 - Fax: (41) 3671-8110.

PREÇO Nº 36/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 da 11 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 da 11 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 09:00 da 11 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE